

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e de acôrdo com o disposto no art .23, da Lei Municipal n. 4856, de 13.11.1957,

R E S O L V E

elevant, a partir de 29 de outubro do corrente ano, para a referênciã "A", da TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS, RAZÃO HORIZONTAL, os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários:

OSCAR NOGUEIRA DE MELO JUNIOR, Escriturário, nível 6, matrícula n. 190.

JANDIRA BUARQUE DE GUSMÃO, Datilografo, nível 5, matrícula n. 971.

ANTONIO NUMERIANO DE MELO, Ajudante de Mecânico, nível 3, matrícula n. 1379.

PAULO CESAR DE ALBUQUERQUE, Guarda Municipal, nível 4, matrícula n. 2824.

IVANILDO AMARO DIAS, Soldador, nível 5, matrícula n. 3157.

JOÃO ALFREDO MENDES. Trabalhador Braçal. nível 1. matrícula n. 4153

SEVERINO JOSÉ DA SILVA, Servente, nível 1, matrícula n. 4210.

JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, Capataz, nível 3, matrícula n. 4463.

LADISLAU MARCELINO PEREIRA, Fiscal de Matadouro, nível 4, matrícula n. 4795.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 5258.

JOSÉ ZACARIAS DE ALCANTARA, Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula n. 7325.

Recife, 31 de dezembro de 1960.

a) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

— Prefeito